



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 411/15, de 14 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de Suas atribuições legais,

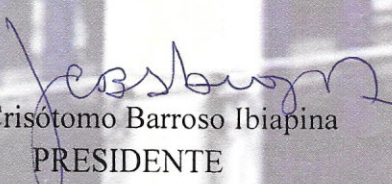
CONSIDERANDO a proximidade do fim dos trabalhos da Câmara Municipal de Sobral no 1º Período da 3ª Sessão Legislativa, compreendida entre o período de 02 de fevereiro a 17 de julho de 2015, de conformidade com a Emenda à Lei Orgânica de nº 022, de 20 de maio de 2013.

CONSIDERANDO o recesso parlamentar que se avizinha, sendo que a última Sessão Ordinária desse período ocorreu na data de hoje, dia 14 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o **expediente da Câmara Municipal de Sobral**, no período de **14 a 31 de julho** do corrente ano será corrido, **das 08 às 14 horas**.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de julho de 2015.


José Crisotomo Barroso Ibiapina
PRESIDENTE

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br